



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

### PORTARIA PROGEP Nº 194, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º PRORROGAR por mais 2 (dois) anos o prazo de validade dos concursos públicos regidos pelos seguintes editais:

| Número do edital | Tipo             | Unidade   | Área/Subárea                                     | Publicação da homologação | Validade inicial | Novo prazo de validade |
|------------------|------------------|---|--|---------------------------|------------------|------------------------|
| 74/2023          | Concurso Público | Faculdade de Gestão e Negócios  | Administração / Administração de empresas        | 14/12/2023                | 14/12/2025       | 14/12/2027             |
| 95/2023          | Concurso Público | Faculdade de Gestão e Negócios  | Administração da Produção / Pesquisa Operacional | 19/12/2023                | 19/12/2025       | 19/12/2027             |
| 77/2023          | Concurso Público | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social | Administração Geral                              | 21/12/2023                | 21/12/2025       | 21/12/2027             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6896372** e o código CRC **082453C3**.

|    |           |
|----|-----------|
| 39 | FM        |
| 40 | GMTS      |
| 41 | HUGV      |
| 42 | ICB       |
| 43 | ICE       |
| 44 | ICET      |
| 45 | ICOMP     |
| 46 | ICSEZ     |
| 47 | IFCHS     |
| 48 | INC       |
| 49 | ISB       |
| 50 | MUSEU     |
| 51 | OUVIDORIA |
| 52 | PCU       |
| 53 | PJ        |
| 54 | REPBRASIL |
| 55 | CPPTAE    |

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1.604, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.013848/2025-52; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 47/2025, realizado para a contratação de professor substituto, Área 1: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Área 2: Planejamento Urbano e Regional; Subárea: Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional / Serviços Urbanos e Regionais. Área 3: Geodésia; Subárea: Geodésia geométrica / Fotogrametria / Cartografia Básica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Celiane Souza Xavier, Liliane Márcia Lucas Sayegh, Jansen Lemos Faria e Nathália Mariane Francisco.

Candidatos que se declararam negros: Celiane Souza Xavier.

Candidatos PCD: Não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVEZ DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 194, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 2 (dois) anos o prazo de validade dos concursos públicos regidos pelos seguintes editais:

| Número do edital | Tipo             | Unidade   | Área/Subárea                                     | Publicação homologação | da | Validade inicial | Novo prazo de validade |
|------------------|------------------|---|--|------------------------|----|------------------|------------------------|
| 74/2023          | Concurso Público | Faculdade de Gestão e Negócios  | Administração / Administração de empresas        | 14/12/2023             |    | 14/12/2025       | 14/12/2027             |
| 95/2023          | Concurso Público | Faculdade de Gestão e Negócios  | Administração da Produção / Pesquisa Operacional | 19/12/2023             |    | 19/12/2025       | 19/12/2027             |
| 77/2023          | Concurso Público | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social | Administração Geral                              | 21/12/2023             |    | 21/12/2025       | 21/12/2027             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



**INLABS** O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse [inlabs.in.gov.br](http://inlabs.in.gov.br) e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital  
Cada vez mais universal e tecnológico

